



PROCESSOS Nºs	53.801-9/2023 E 182.258-6/2024 – APENSO
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
CHEFE DE GOVERNO	CLENEI PARREIRA DA SILVA
ADVOGADAS	LIEDA REZENDE BRITO - OAB/MT 12.816 E JANAINA FRANCO SILVA - OAB/MT 22.314/O
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
RELATÓRIO	<a href="https://www.tcemt.tc.br/processo/documento/538019/2023/524358/2024">https://www.tcemt.tc.br/processo/documento/538019/2023/524358/2024</a>
VOTO	<a href="https://www.tcemt.tc.br/processo/documento/538019/2023/524359/2024">https://www.tcemt.tc.br/processo/documento/538019/2023/524359/2024</a>
SESSÃO DE JULGAMENTO	1º/10/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos/TCE, no uso de suas atribuições legais;

**Certifica** para a regularidade formal do Processo, que o **Parecer Prévio nº 88/2024 - PP**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3458 em 11/10/2024, e publicado em 14/10/2024.

**Certifica**, ainda, a remessa dos Autos, nessa data, ao Gabinete da Presidência/TCE, em observância ao disposto no artigo 175 do Regimento Interno/TCE/MT.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

